

III - David Borges Reis e Silva;

IV - Elielton Chaves Costa;

V - Gilmar Carneiro Gomes;

VI - Isabele Batista de Lemos.

Art. 3º Estabelecer a data de 03/11/2023 como data-limite para a finalização das atividades e para apresentação dos resultados do Grupo de Trabalho.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 4 de novembro de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 872634

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2022-MPC/PA

Protocolo nº 2022/713679

Com fundamento no Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993 (atualizado pelo Decreto Federal n. 9.412/2018) e em consonância com a manifestação da Assessoria Jurídica do MPC/PA (Parecer nº 141/2022), nos termos do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, fica dispensado procedimento licitatório para a contratação de revisões periódicas e manutenção veicular junto às concessionárias RR CHEVROLET - BELÉM, CNPJ nº 08.438.379/0001-28, com sede na Av. Senador Lemos, 3210, Sacramento - Belém/PA, CEP 66.120-000 (veículo Chevrolet Spin, placa QVH-4091) e BACABA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 07.220.448/0004-02, com sede na RODOVIA ROD BR 316, Coqueiro/PA, SN/KM 2,5, CEP 67.113-000 (veículo Toyota Corolla, placa QVI-3790).

A despesa ora autorizada, no valor estimado de R\$ 956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais) referente à revisão e manutenção para o veículo Chevrolet Spin, placa QVH-4091 e no valor estimado de R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais) referente a revisão e manutenção para o veículo Toyota Corolla, placa QVI-3790, serão executadas à conta das seguintes dotações orçamentárias, informada pelo Departamento de Finanças e Orçamento do Órgão: • Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000; • Natureza da Despesa: 33.90.30.00 e 33.90.39.00; • Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000.

Belém/PA, 4 de novembro de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 872613

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022/MPC/PA

Processo n. 2022/1319547

Com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que está em consonância com o Parecer nº 137/2022, exarado pela Assessoria Jurídica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC-PA), em 03/11/2022, resta inexigível a licitação para realização de despesa com inscrição de servidor do MPC-PA no I Congresso de Comunicação Digital para o Setor Público, a ser realizado em formato presencial, o Rio em Porto Alegre/RS, pela empresa JTL - Comunicação Ltda, CNPJ 29.799.922/0001-92, no período de 09 a 11 de novembro de 2022.

A despesa, no valor total de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), corresponde a 1 (uma) inscrição. A Nota de Empenho deverá emitida em favor da empresa JTL Comunicação, inscrita no CNPJ sob o número nº CNPJ 29.799.922/0001-92, situada na Rua Augusta, 293, Conjunto 14, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01.305-000, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000.

Belém/PA, 03 de novembro de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 872238

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022/MPC-PA

Processo n.º 2022/1322586

Com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que está em consonância com o Parecer nº 138/2022, exarado pela Assessoria Jurídica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC-PA), em 03/11/2022, resta inexigível a licitação para realização de despesa com inscrição de membros do MPC-PA no VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, a ser realizado em formato presencial, no Rio de Janeiro/RJ, pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), no período de 16 a 18 de novembro de 2022.

A despesa, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), corresponde a 3 (três) inscrições. A Nota de Empenho deverá emitida em favor da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, inscrita no CNPJ sob o número nº CNPJ 37.161.122/0001-

70, situada na SGAN, Quadra 601, Bloco H, Asa Norte - Brasília/DF, CEP 70.830-018, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000.

Belém/PA, 03 de novembro de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 872239

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 500/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério público de Contas do estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 425/2022-MPC/PA, de 24/08/2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2016, do Colégio de Procuradores, que regulamenta a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO a solicitação de suprimento de fundos feita pelo Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas (Protocolo PAE nº 2022/1413580), as informações apresentadas pelo DFIN, a manifestação jurídica exarada e tudo o mais que consta dos autos,

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER à servidora BARBARA PINHEIRO AMANAJÁS, matrícula 200259, CPF nº 009.035.532-60, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial de Controle Externo, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para utilização no presente exercício financeiro, no período de 90 (noventa) dias a contar da data do depósito na conta corrente nº 13101-06 agência 1674-8, específica para suprimento de fundos, com prestação de contas no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.

Art. 2º As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903000 - R\$ 1.500,00 (Material de Consumo)

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903300 - R\$ 1.000,00 (Passagens e Locomoções)

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903600 - R\$ 500,00 (Serviços de Terceiros Pessoa Física)

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903900 - R\$ 5.000,00 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)

Belém-PA, 04 de novembro de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

secretário do mpc/pa

Protocolo: 872521

FÉRIAS

PORTARIA Nº 503/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 425/2022-MPC/PA, de 24/08/2022,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2022/1399841, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora FRANCILEI MARIA CONTENTE PINHEIRO, ocupante de cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200228, 18 (dezoito) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 11/01/2021 a 10/01/2022, para o período de 29/11 a 16/12/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 04 de novembro de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 872580

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 01/2022 - 8ªPC/MPC/PA

A Procuradora de Contas do Estado Danielle Fátima Pereira da Costa torna pública a Recomendação nº 01/2022-8ªPC/MPC/PA, que é oriunda do Procedimento Informativo nº 2022/0118-1, tendo como interessado o Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e cujo objeto é coletar subsídios acerca da possível violação ao princípio da transparência na Administração Pública em virtude de negativa de acesso ao Processo Administrativo nº 2019/153857- DETRAN/PA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Procuradora de Contas que ora subscreve, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento nos arts. 127, caput, 129, II e IX, e 130 da Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB; art. 27, parágrafo único, IV, da Lei nº 8.625/93; art. 55, parágrafo único, IV, da